



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão em virtude de pertinência temática – conforme art. 248 do Regimento Interno desta Casa Legislativa –, para os procedimentos regimentais, o **Projeto de Lei nº 8.963/2021**, de autoria do Poder Executivo, que institui o programa Benefício Emergencial do Município - BEM São João, destinado à concessão de benefício financeiro aos grupos artísticos que atuaram no São João de Caruaru em 2019 e dá outras providências.

O Projeto de Lei cumpre o meio adequado, as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa, conforme aprovação prévia na Comissão de Legislação e Redação de Leis

Analisando a matéria em referência, a presente Comissão permanente conclui pela **admissibilidade ao Projeto de Lei em esboço**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Por este motivo, a Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Vereador **MANO DO SOM**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **JORGE QUINTINO**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador **CARLINHOS DA CEACA**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento